



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 1.808 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar ao orçamento vigente**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 3.086.800,00 (três milhões, oitenta e seis mil e oitocentos reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação nas fontes 01 e 28, conforme demonstrado no Anexo I e anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.772 de 08/01/13, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Incisos II e III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 22 de novembro de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Ângela Maria Faraco**  
Secretária Municipal de Fazenda

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário Municipal de Administração



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**Continuação a Lei Municipal nº 1.808 de 22 de novembro de 2013**

**Catia Regina Isidoro Pinto Rento**

Secretária Municipal de Educação, Cultura  
Ciência e Tecnologia

**Rogério Caputo**

Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e  
Expansão Econômica

**Eliane Cruz Vieira**

Secretária Municipal de Saúde

**Celso Rampini do Carmo**

Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes

**Marlene Fernandes Pires**

Secretária Municipal da Família, Ação Social,  
Cidadania e Habitação

**Marcelo Antunes**

Secretário Municipal de Turismo,  
Esportes e Lazer

**Alcenir de Oliveira Azevedo**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Vanderlei Pereira da Silva**

Secretário Municipal de Controle Interno



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO I**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE  
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**FONTE 01: RECURSOS GERAIS**

<b>VALOR ARRECADADO JAN A SET/13 (A)</b>	<b>TENDÊNCIA DA ARRECADAÇÃO 12 MESES (B)</b>	<b>PREVISÃO (C)</b>	<b>VALOR APURADO (B) – (C) = (D)</b>
20.898.460,79	27.864.614,40	24.988.240,00	2.876.374,40

**FONTE 28: FUNDEB**

<b>VALOR ARRECADADO JAN A SET/13 (A)</b>	<b>TENDÊNCIA DA ARRECADAÇÃO 12 MESES (B)</b>	<b>PREVISÃO (C)</b>	<b>VALOR APURADO (B) – (C) = (D)</b>
7.306.912,83	9.742.550,40	9.230.720,00	511.830,40



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 1.808 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Gabinete do Prefeito</b>			
2001.041220202.003	3.1.90.11-01		6.300,00
2001.041220202.004	3.1.90.11-01		87.200,00
2001.042431052.009	3.3.90.36-01		10.500,00
2001.092711152.021	3.3.90.39-01		1.800,00
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
2002.092711152.026	3.3.90.03-01	20.000,00	
2002.041220202.006	3.1.90.11-01		71.000,00
2002.041220202.006	3.1.90.94-01		80.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.36-01		21.000,00
2002.092711152.026	3.3.90.01-01		8.000,00
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>			
2003.041220202.014	3.1.90.11-01		8.000,00
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b>			
2004.123611561.023	4.4.90.51-28	101.519,57	
2004.123611561.070	4.4.90.51-28	100.000,00	
2004.123611562.029	3.1.90.04-28	166.980,43	
2004.123611152.007	3.1.90.13-01		15.000,00
2004.123610202.017	3.1.90.11-01		70.000,00
2004.123611562.019	3.1.90.96-28		137.500,00
2004.123611562.029	3.1.90.11-28		540.000,00
2004.123651152.007	3.1.90.13-28		33.000,00
2004.123651762.062	3.1.90.11-28		158.000,00
<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</b>			
2005.201220202.070	3.1.90.11-01		62.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 1.808 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
2006.101220202.034	3.1.90.04-01		260.000,00
2006.101220202.034	3.1.90.11-01		932.000,00
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		96.000,00
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.041220202.019	3.1.90.96-01		152.000,00
2007.041220202.043	3.1.90.04-01	113.000,00	
<b>Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</b>			
2009.082441102.064	3.1.90.04-01	47.991,09	
2009.082441102.064	3.1.90.11-01		55.000,00
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer</b>			
2010.236952972.065	3.1.90.11-01		17.000,00
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>			
2012.181220202.068	3.1.90.11-01		223.000,00
<b>Procuradoria Geral do Município</b>			
2014.041220202.008	3.1.90.11-01		33.000,00
<b>Secretaria Municipal de Controle Interno</b>			
2016.041240422.085	3.1.90.11-01		9.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>549.491,09</b>	<b>3.086.800,00</b>